



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE
JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

E D I T A L

O MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS E DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que ficará aberta, de 6 de novembro até 12 de dezembro de 1980, a inscrição preliminar para o concurso destinado ao provimento dos cargos de Juiz Federal da Justiça Federal de Primeira Instância, de acordo com as normas contidas no Regulamento aprovado pela Resolução nº 26, de 30 de setembro de 1980, do Tribunal Federal de Recursos, publicada no Diário da Justiça da União, de 6 de outubro de 1980 (págs. 7202/7804).

No quadro de Juizes da Justiça Federal de Primeira Instância estão vagos os seguintes cargos de Juiz Federal, na presente data:

1.^a REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA

CARGOS VAGOS

ACRE 02



2ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA

CARGOS VAGOS

SÃO PAULO	01
PARANÁ	02
RIO GRANDE DO SUL	03
MATO GROSSO	01
MATO GROSSO DO SUL	02

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA

CARGOS VAGOS

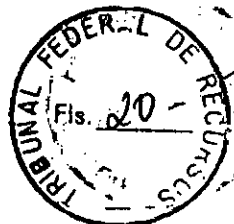
PERNAMBUCO	01
BAHIA	01
CEARÁ	01
ALAGOAS	01

O valor mensal do vencimento do Cargo de Juiz Federal, acrescido da Gratificação Mensal de Representação é de Cr\$ 92.400,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS).

As inscrições preliminares poderão ser efetivadas nas Sedes das Seções Judiciárias da Justiça Federal nos Estados ou na Secretaria do Conselho da Justiça Federal, no Distrito Federal.

J. Neri

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



ABRIL 1980 - O ABRAÇO DA JUSTIÇA - O CONCURSO
DE CARGOS VAGOS - 17/10/80

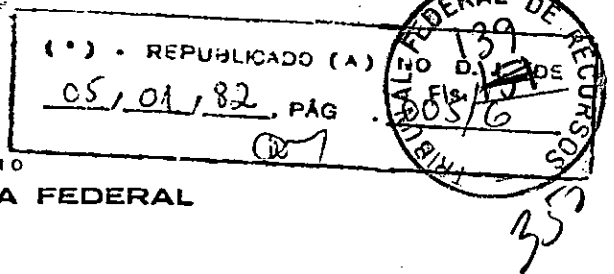
O programa para o referido concurso faz parte integrante do presente edital.

Brasília, 30 de outubro de 1980.

MINISTRO JOSÉ NERI DA SILVEIRA
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1981

PRESIDÊNCIA: EX.^{mo} SR. MINISTRO JARBAS NOBRE

SECRETÁRIO : B.^{el} ADÃO NEVES DE OLIVEIRA

Às nove horas, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros ALDIR GUIMARÃES PASSARINHO (Vice-Presidente), WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO (Corregedor-Geral), TORREÃO BRAZ e CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO (membros-efetivos), foi aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ FEDERAL

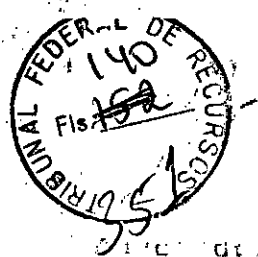
O Conselho, por unanimidade de votos, após a verificação das médias finais, procedeu a classificação dos candidatos, na forma do Regulamento, homologando o seguinte resultado, que foi proclamado pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro-Presidente:

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	148/SP	LUCIA VALLE FIGUEIREDO COLLARILE	7,60
2º	010/DF	JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES	7,22
3º	005/ES	ANTONIO VITAL RAMOS DE VASCONCELLOS	6,73

Publicado no Diário da Justiça

em 28 de dezembro de 1981

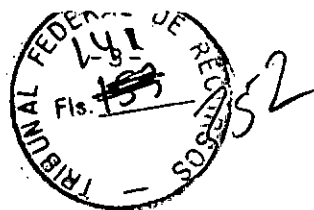
Benedicto F. de Barros



4º	030/MG	WANDER PAULO MAROTTA MOREIRA	6,71
5º	066/DF	ALCINDO NOLETO RODRIGUES	6,58
6º	187/RJ	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO	6,58
7º	015/SP	JOÃO GRANDINO RODAS	6,50
8º	004/BA	OLINDO HERCULANO DE MENEZES	6,48
9º	021/CE	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA	6,28
10º	007/RS	LUIZ GONZAGA BARBOSA MOREIRA	6,21
11º	046/SP	JOSÉ FERNANDO JARDIM DE CAMARGO	6,18
12º	008/RS	ARNO WERLANG	6,17
13º	058/RJ	FRANCISCO DAS NEVES BAPTISTA	6,17
14º	044/RJ	JORGE OCTÁVIO DE C.M.FIGUEIREDO	6,05
15º	032/RJ	VALMIR MARTINS PEÇANHA	6,05
16º	029/GO	ORLANDA LUIZA DE LIMA FERREIRA	6,05
17º	022/SP	RÔMULO DE SOUZA PIRES	6,03
18º	037/DF	LUCIANO FRANCO TOLENTINO AMARAL	6,02
19º	006/AM	EUSTÁQUIO NUNES DA SILVEIRA	6,02
20º	119/SP	CESAR LACERDA	6,00
21º	144/SP	LUIZ DORIA FURQUIM	6,00

O EX.^{mo} SR. MINISTRO CARLOS MÁRIO VELLOSO : - Sr.

Presidente, quero assinalar que foi para mim uma honra presidir a Comissão Examinadora do 4º Concurso de Juiz Federal, realizado em âmbito nacional. Foi para mim uma honra presidir essa Comissão, porque tive a oportunidade de liderar homens do maior quilate em termos de reputação e de saber jurídico, o Dr. José Paulo Sepúlve



da Pertence, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o Professor Roberto Rosas, representante da Universidade de Brasília, e o Dr. Ari Pargendler, Juiz Federal, todos eles incansáveis no trabalho, todos dotados de inextinguível espírito público.

Estou certo de que foi mantida, neste concurso a tradição que o TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS e o CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL muito prezam e que surgiu a partir do primeiro Concurso de Juiz Federal Substituto que o Tribunal faz realizar e cuja Comissão foi presidida pelo eminente Ministro JORGE LAFAYETTE GUIMARÃES, tradição de concurso honesto, sério, talvez o mais rigoroso e difícil que se realiza no Brasil para ingresso na magistratura.

Em verdade, Senhor Presidente, a Comissão que ora encerra os seus trabalhos manteve essa benéfica tradição que o Ministro JORGE LAFAYETTE GUIMARÃES inaugurou e que se firmou com as Comissões dos 2º e 3º Concursos, presididas, respectivamente, pelos eminentes Ministros JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA e PAULO TÁVORA.

Assim, ao encerrarmos os nossos trabalhos, sinto-me feliz porque estou certo de que cumprimos com o nosso dever e que não desmerecemos a confiança em nós depositada pelo Egrégio TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS e pelo Colendo CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL.

Reitero agradecimentos ao Dr. JOSÉ PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE, ao Professor ROBERTO ROSAS e ao Juiz Federal ARI PARGENDLER, que dignificaram as funções que exerceram e que, repito, foram incansáveis no cumprimento das suas árduas tarefas e que, pelo prestígio de seus nomes, alto saber jurídico e reputação ilibada, deram brilho e respeitabilidade ao Concurso.